

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1013 /2024, DE 26 DE julho DE 2024.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 211/2024 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora LUANA PEREIRA DA SILVA SOUZA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 02 dias do período de gozo de férias da servidora LUANA PEREIRA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2054, previsto para 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 17/03/2023 a 16/03/2024.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 29/07/2024 a 30/07/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

